



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 85, de 4 de fevereiro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSE LUCAS PERRONI KALIL para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo nº 0019452-08.2015.4.03.8000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 2020, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para oitiva de testemunhas.

Art. 2º Designar o Procurador da República RUDSON COUTINHO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo nº 0019452-08.2015.4.03.8000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2020, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para oitiva de testemunhas.

Art. 3º Designar a Procuradora da República ELAINE RIBEIRO DE MENEZES para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo nº 0019452-08.2015.4.03.8000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2020, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para oitiva de testemunhas.

Art. 4º Os membros continuarão designados para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação dos referidos atos instrutórios.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 jan. 2020. Seção 2, p. 48.](#)